



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 269/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo meça esforços para implantar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) no município de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, pois é um programa que consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial Proerd, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudar os estudantes a reconhecerem as pressões e a influência diária para usarem drogas e praticarem a violência, e a resistirem a elas.

A meta que engloba todo o Proerd é de reduzir/eliminar o uso de álcool, cigarro e outras drogas pelos jovens, bem como o seu comportamento violento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de Novembro de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7003/17
Em 28 de novembro de 2017
Yamora
PROTOCOLISTA